

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 131/2024  
28/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.400.000,00( Quatro Milhões Quatrocentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020402</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL	
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
15421070	FUNDEB 70% - VAAT Complementação da União	2.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.200.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.700.000,00</b>
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	
15401070	Transf. do FUNDEB 70%	400.000,00
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	300.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>700.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.400.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>4.400.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$4.400.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 28 de novembro de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504